



## **MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2013**

Encerrada a disputa de lances, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB para apreciação e manifestação acerca do valor ofertado para o lote 01, haja vista que o mesmo ficou acima do valor estimado. Assim, após novas cotações realizadas por parte do órgão de origem, as quais se encontram anexadas aos autos (fls. 577 a 615), verificou-se que o valor ofertado pela empresa arrematante está de acordo com os preços praticados no mercado. Em seguida, as empresas foram declaradas vencedoras, contudo, dentro do prazo legal a empresa Bomag Marini Equipamentos Ltda., manifestou intenção de interpor recurso a fim de contestar a habilitação da empresa GCX Comércio e Equipamentos Ltda., para o lote 02. Dessa forma, oportunizou-se o prazo recursal de 03 (três) dias e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões. Após análise da peça recursal apresentada, bem como das contrarrazões, a Assessoria Jurídica desta pasta emitiu o Parecer nº. 005/2014 – ASJUR opinando pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela recorrente, a decisão foi ratificada pela Autoridade Superior conforme Despacho nº. 075/2014 – GAB e pela Pregoeira, conforme Decisão nº. 001/2014 – DVPPE. Destarte, os lotes foram adjudicados às empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para que se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

Ana Paula Salviano Campos  
**Pregoeira**

Edson Rodrigues da Silva Filho  
**Equipe de Apoio**